



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030 e-mail: prefeituraoperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 108 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

PUBLICADO QUADRO DE AVISOS
CPNF. LEI 1.360 DE 14/02/2005

EM 02/09/2022

Tauana

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PARA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 1.807, de 19 de agosto de 2022, que alterou a Estrutura Organizacional do Município de Perdigoão, alterando a antiga Secretaria Municipal de Finanças que passou a denominar-se Secretaria Municipal de Fazenda.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a nomenclatura do cargo antes denominado "Secretária Municipal de Finanças", ocupado pela Senhora **MARGARETE TEODORA DE SAO JOSE SOARES CHEIN**, inscrita no CPF sob o nº 771.339.946-15, nomeada através da Portaria nº 061, de 31 de maio de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação: "Secretária Municipal de Fazenda".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de agosto de 2022.

Prefeitura de Perdigoão/MG, 02 de setembro de 2022.


Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigoão